



**PORTARIA Nº 371 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR MARCIO KULKAMP CASEMIRO –  
TITULAR DO CARGO DE AUXILIAR DE DISCIPLINA - MATRÍCULA 8943-5 – DO  
QUADRO PERMANENTE - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 564/2018,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da Gratificação do **Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal**, ou equivalente, aos vencimentos do Servidora **MARCIO KULKAMPS CASEMIRO**, atribuindo ao mesmo o valor de 100% (cem por cento), do Quadro Permanente, Matrícula 8943-5, titular do Cargo de Auxiliar de Disciplina, com base na Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992 e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 564/2018.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da beneficiária.

**III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2018 (data do deferimento, Processo Administrativo nº 564/2018, fls. 18), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2018

***Lívia Bello***  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

MT/t